



Enviado à Internet/DJE em: 23/07/2010

Disponibilizado no DJE nº.: 8379

Publicado em: 24/07/2010

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMENDA REGIMENTAL N.º 012/2010-TP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 25, alínea “g” da Lei Estadual n.º 4.964, de 26.12.1985 (COJE) e arts. 15, inciso V, e 291, do RITJ/MT,

RESOLVE:

Art.1.º Ficam revogadas as alíneas “b” e “c” do inciso XVII, do artigo 83, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Art. 2.º Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Cuiabá, 15 de julho de 2010.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Presidente do Tribunal de Justiça

Des. A. BITAR FILHO

Des. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Des. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

Des. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EMENDA REGIMENTAL N.º 012/2010-TP

Des. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

Des. PAULO DA CUNHA

Des. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

Des. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Des. JURACY PERSIANI

Des. EVANDRO STÁBILE

Des. MÁRCIO VIDAL

Des. RUI RAMOS RIBEIRO

Des. GUIOMAR TEODORO BORGES



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EMENDA REGIMENTAL N.º 012/2010-TP

Desa. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Des. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Des. GERSON FERREIRA PAES

Des. LUIZ FERREIRA DA SILVA

Desa. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Des. TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA

Des. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA